Secretaria de Administração

LEI Nº 1780 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE "SANTA MARIA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua SANTA MARIA a artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que se refere o artigo 1º está localizada no Polígono 21 de abril, em nossa cidade, atravessando as chácaras de números 127 e 165 com rumo de Leste para Oeste, partindo da Rua Basílio Anzanello.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração